



DELIBERAÇÃO CEIVAP N.º 29

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

“Concede homenagem especial de Honra ao Mérito a pessoas que se destacaram por relevantes serviços em prol da recuperação das águas da bacia do Rio Paraíba do Sul e do seu desenvolvimento sustentável ”

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto n.º 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições, e

Considerando a importância de se reconhecer, homenagear e valorizar o exemplo de pessoas que tenham prestado relevantes serviços em prol da recuperação das águas da bacia do Rio Paraíba do Sul e do seu desenvolvimento sustentável.

DELIBERA:

Art.1º. Fica concedida a homenagem especial de **Honra ao Mérito** aos senhores **Edilson de Paula Andrade** e **Luiz de Gonzaga Santos**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços em prol dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Art.2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Plenário do CEIVAP.

Paraibuna/SP, 23 de novembro de 2004

EDUARDO MEOHAS
Presidente do CEIVAP

JULIANA KOEPEL
Secretário Interino do CEIVAP